

# Melhoramentos exigem aumento da tarifa de água

De acordo com Ovídio Capelari, diretor geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) de Lençóis Paulista, em função do progresso do Município, é necessário haver um reajuste nas tarifas de água. O diretor aguarda resposta do prefeito municipal para reajustar a tarifa em 30%.

Capelari afirmou que devido ao progresso de Lençóis Paulista e surgimento de novos bairros, é necessário haver o aumento da conta de água,

sendo que o último ocorreu há quase dois anos.

Segundo o diretor do SAAE, o Município necessita de dois reservatórios, um para a Cecap, outro para o Itamaraty. Além desses dois bairros, os reservatórios deverão atender o Cajú I e Cajú II, Assaí I e II, Monte Azul, Itapuã e Príncipe. Outra necessidade, segundo o diretor, é a implantação de uma adutora, que sairá do SAAE, ao longo da A-

venida 25 de Janeiro, até a Cecap.

Havendo o aumento da tarifa, as melhorias poderão ser executadas em até dez meses, mas se não houver, poderão demorar muito mais tempo, comprometendo o abastecimento de diversos bairros.

O reajuste de 30% nas tarifas, segundo Capelari, é insignificante, se comparado a municípios atendidos pela Sabesp. De acordo com ele, mesmo com o aumento, os

aproximadamente 15 mil consumidores de Lençóis gastarão valor inferior a 50% das contas de municipais atendidos pela Sabesp.

Capelari afirmou já ter exposto a situação na Câmara Municipal, lembrando, inclusive, que o não reajuste poderá implicar em interrupção no abastecimento de água de alguns bairros. Mas a aprovação do aumento precisará vir

do prefeito municipal. O diretor do SAAE gostaria que o reajuste acontecesse a partir de dezembro próximo. No entanto, afirmou que se ocorrer até janeiro de 99 ainda poderá resolver o problema. "Entendemos que a situação está difícil para a população, mas necessitamos de um pouco de sacrifício para mantermos o atendimento", afirmou Capelari.

## ÁGUA DE BOA QUALIDADE

De acordo com Capelari, o químico responsável, Dionísio Cerchini Filho, faz análise diária da qualidade da água distribuída no município. Mensalmente, o Instituto de Tecnologia de Lins também analisa amostra. E a cada três meses o Instituto "Adolfo Lutz" de Bauru, para confirmação do resultado favorável, realiza análise química

ca e física da água, verificando 23 itens, como aspecto, cor, turbidez, oxigênio, dentre outros. O último resultado obtido pelo "Adolfo Lutz" em outubro, novamente foi bom, comprovando que a água distribuída em Lençóis pelo SAAE está de acordo com a Portaria n.º 36/GM de 10/01/90 do Ministério da Saúde, sendo límpida e sem bactérias do grupo coliforme fecal.

## I Mostra Artesanal acontecerá no Tonicão



Peças que estarão expostas na I Mostra Artesanal de Lençóis Paulista.

A Comissão organizadora da I Mostra Artesanal de Lençóis Paulista, coordenada pela diretora da Assistência e Promoção Social do Município, Lúcia Helena Pelegrin de Lima, definiu ao longo da semana, o local e a programação do evento. A feira será realizada nas dependências do Ginásio de Esportes Comendador Antônio Lorenzetti Filho (Tonicão).

A abertura oficial da I Mostra Artesanal de Lençóis Paulista acontecerá a partir das

20h00 do próximo dia 10 de dezembro, com apresentação do Coral das crianças e adolescentes dos Centros Educacionais municipais. A seguir acontecerá apresentação de números de dança e show da dupla lençoense Edu e Anderson.

No dia 11 de dezembro, a partir das 10h00, serão comercializadas as várias peças de artesanato produzidas pelas crianças e comunidade, que participaram, ao longo deste ano, dos

cursos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Centro Municipal de Formação Profissional "Prefeito I-deval Paccola"/Senai. Às 14h00 do mesmo dia será realizado o Curso de Flores de meia fina, cestas e bonecas, gratuito para toda a comunidade e cidades vizinhas.

Nos dias 12 e 13 de dezembro, das 10h00 às 22h00 prosseguirão a exposição e venda das peças de artesanato.

## Aprovado projeto sobre desconto de débitos fiscais

Foi aprovado com emenda, na última sessão do Legislativo, em segunda votação, o Projeto de Lei n.º 2774 do prefeito municipal, que "autoriza o Executivo a receber débitos fiscais considerados como contribuições de melhorias, com descontos". Na mesma sessão, foi aprovado também em

segunda votação, o Projeto de Lei n.º 2764, da vereadora Sorely Paccola, que "dá nova redação e inclui os parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 4.º da Lei 2.577", ficando com a seguinte redação: Artigo 4.º — "A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante será

de seis horas diárias". Emenda aprovada do vereador Ailton Laurindo, o Tipó, reduziu para quatro horas a jornada dos estagiários. Hoje, às 12h00, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal deverá votar a redação final dos dois projetos. Leia mais sobre projetos na página 06.

## Prefeitura e Senai concluem ampliação de escola

O Centro Municipal de Formação Profissional "Prefeito I-deval Paccola"/SENAI, está recebendo ampliação de aproximadamente 300 metros quadrados —, que compreendem várias dependências a serem inauguradas nos próximos dias pelo prefeito José Prado de Lima. Com recursos do orçamento da própria unidade, transformada em autarquia este ano, aproveitamento de materiais obtidos através de parcerias mantidas pelo SENAI e da mão-de-obra de alunos do projeto de construção civil, fo-

ram construídas salas para refeitório, cozinha, cantina, sanitários, despensa, almoxarifado, sala de compras e área de lazer com 75 metros quadrados.

No lado externo, o novo bloco é servido de calçadas de concreto e canteiros gramados, abrigando ainda uma churrasqueira em alvenaria, no estilo colonial. O assistente de administração Vanderley Francatti, responsável pela gestão que cabe à Prefeitura Municipal como parceira do SENAI, afirmou que a crescente demanda de atividades não

mais permitia adaptações, uma vez que o número de alunos é sempre aumentado com a introdução de novos cursos que exigem laboratórios, oficinas e salas de aulas. Outras dependências foram reformadas para abrigar novos laboratórios de eletroeletrônica e CLP (Controlador Lógico Programável), duas novas salas de aulas e está em construção um compartimento no qual serão instalados tubos de oxigênio para o laboratório de óleos e lubrificantes.

A marcenaria, seguindo a tendência da indústria mo-

veleira de ponta, foi equipada com um sistema de escautão, disponível somente na unidade de Santos, entre todas as demais da rede Senai. O equipamento foi adquirido com recursos oriundos de parceria com outras escolas da instituição, pela qual o Senai de Lençóis fornece kits didáticos, produtos dirigidos ao setor de formação profissional e que são repassados à toda a rede Senai e empresas privadas, mediante autorização da administração central e da Confederação Nacional das Indústrias.

## Oposição consegue assinaturas para pedido de CEI

Na última sessão do Legislativo, o requerimento para abertura da Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar desigualdades salariais de motoristas e professores, que precisava de seis assinaturas, recebeu sete. O requerimento foi aprovado por 15 a 1. No entanto, ainda irá para votação em plenário Projeto de Decreto Legislativo. Para o prefeito Pradinho, a tentativa de abertura da CEI é uma atitude de "politicagem".

O prefeito Pradinho afirmou acreditar que os vereadores,

principalmente de sua bancada, possam ter sensibilidade para analisar esse lado de "politicagem" que está acontecendo.

Segundo Pradinho, lei municipal facultada ao prefeito, há 20 anos, a questão salarial de cada funcionário.

"Acho que a CEI não é a saída", afirmou, lembrando que um novo regime estatutário está sendo implantado na Prefeitura Municipal para sanar esse problema, gerado há mais de 20 anos.

Segundo o prefeito, o momento não é

para conflitos entre poderes, mas de união. "O momento é de ir atrás de verbas que estamos perdendo, como o ICMS do açúcar e álcool, Fundo de Estabilização Fiscal do governo federal e verba da Educação na área do Estado", enfatizou.

O prefeito ainda

lembrou que o Executivo, precisando de capital de giro para investir em melhorias de bairros, há mais de um ano tem projeto na Câmara, ainda não aprovado, sobre venda de terrenos ociosos. "Isso é falta de respeito de grupos independentes, em relação à comunidade", concluiu.

## Vacinação contra febre amarela será intensificada

A campanha de vacinação contra a febre amarela será realizada de 23 a 30 de dezembro em todas as unidades municipais, atendendo das 8h00 às 17h00. Intensificando a campanha, o atendimento abrangerá dois sábados, 5 e 12 de dezembro, das 8h00 às 17h00. No Centro de Saúde da Avenida Brasil, de 7 a 11 de dezembro, o horário de atendimento para a vacinação deverá se estender até às

21h00. Segundo a Coordenadoria, embora as coberturas para aplicação de vacinas tenham apresentado bons índices, havendo participação efetiva da população, ainda há a necessidade da campanha específica para imunização contra a febre amarela. Com índices baixos de imunização, surge, segundo a Coordenadoria, a possibilidade do aumento de casos da doença.

## Estudantes promovem Campanha de doação de sangue

No próximo sábado, 28, acontecerá em Lençóis Paulista, campanha de doação de sangue, promovida por três alunas do curso de Geografia e uma de Enfermagem da USC de Bauru. O trabalho faz parte da disciplina Programa de Cidadania com o tema: "Sangue: doar para salvar".

Segundo a estudante de Geografia, Adriana Simões Correa, a campanha visa conscientizar a população sobre a importância da doação de san-

gue. A doação deverá abastecer o banco de sangue local.

Interessados em colaborar com a campanha, poderão comparecer ao Rotary Club no próximo sábado, 28, das 8h00 às 16h00, com documento de identificação. Dentre outros requisitos, exige-se que o doador tenha boa saúde, idade entre 18 e 50 anos, peso acima de 55 Kg e que, se tiver ingerido refeição pesada, aguarde três horas para a doação.

## ELEIÇÕES NO MARIMBONDO

22/11/98 — DAS 9H00 ÀS 17 HORAS

### VOTE: União e Transparência

PRES. — Vicente Bento de Oliveira  
1.º VICE — Ademir José Rorato  
2.º VICE — Dorival Gonzaga de Oliveira.

Veja Página 03.

**CONVITE AOS SRs. PAIS**

**ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS "VIRGILIO CAPOANI"**

O Professor Ivan Régis Montanholi, Diretor da E.E.P.S.G. Virgílio Capoani, convida os senhores abaixo nomeados, pais de alunos matriculados na escola citada, para ali comparecerem para tratar de assunto de interesse de seus filhos.

Alvarino Alves da Silva  
Arnoldo de Almeida  
Claudinei Antunes Acosta  
Euclides Luiz  
Francisco de Assis Lara Almeida  
Francisco Marques  
Gentil Teodoro Vaz  
Helio Damacena de Souza  
João Francisco de Oliveira  
Jorge Benedito Afonso  
José Benedito de Freitas  
José Fernando Perozin  
José Luiz Casado  
José Paulino  
Laurindo José dos Santos  
Luiz Carlos Pescara  
Luiz Márcio Santana  
Manoel Antonio dos Santos  
Maria Lucia Rosa  
Milton Sales Pereira

Onivaldo Cruz de Almeida  
Ricardo Pereira Goes  
Salvador Celestino  
Sérgio Peres Garcia  
Sílvia Rodrigues da Silva  
Antonio Carlos de Arruda Leite  
Benedito Laurindo Dias  
Eduardo Soares de Carvalho  
Fernando Marran  
Francisco Aparecido Moreno  
Francisco Raimundo da Silva  
Gilvan Fernandes Godoy  
João Carlos Correa  
João Pereira  
José Antonio Moreno  
José Celestino de Oliveira  
José Januário de Souza  
José Luiz de Oliveira  
José Roberto Nogueira  
Luiz Antonio Vieira  
Luiz Carlos Salvador  
Lucien Augusto Rocha  
Manoel Vaz  
Messias Aparecido Miranda  
Odair Aparecido Firmino da Silva  
Orlando Cardoso  
Rogério Brandão  
Sebastião Machado  
Sílvia da Conceição  
Waldomiro Nogueira da Silva

**UNIMED LENÇÓIS PAULISTA — Cooperativa de Trabalho Médico**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os 46 (Quarenta e Seis) Médicos Cooperados da Unimed de Lençóis Paulista — Cooperativa de Trabalho Médico, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório da Unimed sito à Rua Pedro Natálio Lorenzetti n.º 698, em Lençóis Paulista-SP, no dia 01 de Dezembro de 1998, às 18:00 hs. em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19:00 hs. em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e às 20:00 hs. em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 — Ambulância;
- 2 — Módulo Coração;
- 3 — Exame de Alto Custo;
- 4 — Stop Loss/P1;
- 5 — Auxílio Funeral;
- 6 — SERIT;
- 7 — União Prestadora de Serviços;
- 8 — Novo Contrato;
- 9 — Nova Lei dos Planos de Saúde;
- 10 — Outros assuntos.

Lençóis Paulista, 18 de Novembro de 1998.

Dr. Aron Wajngarten  
Diretor Presidente

**CONSORCIO NACIONAL PROESTE DIVELPA LTDA.**

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

Transferência de Controle Societário — Administradora de Consórcios

Os abaixo assinados, na condição de controladores, por intermédio do presente instrumento, **DECLARAM:**

1.1. Sua intenção de adquirir o controle societário da administradora de consórcio a seguir especificada, cuja concretização do negócio depende ainda da aprovação do Banco Central, conforme previsto no contrato de compra e venda firmado entre as partes:

1.2.1. Identificação da empresa:

Denominação: Consórcio Nacional Proeste Divelpa Ltda. — CGC: 46.931.655/0001-84 — Sede: Tanabi-SP

Filiais: Não tem.

Capital Social: R\$ 439.859,00. Data Base: 30/09/1998

Patrimônio Líquido: R\$ 209.042,00. Data Base: 30/09/1998

1.1.2. Composição Societária Resultante

1.1.2.1. Controlador:

Nome da Empresa: Proeste Comércio, Importação Ltda.

Sede Pirajú-SP — CGC: 65.011.447/0001-01

Data Base: 30/09/98

Patrimônio Líquido: R\$ 588.941,00

Percentual de Participação: 83,24%

Composição Societária da Proeste Comércio, Importação Ltda.:

Nome da empresa: Proeste Comércio, Importação Ltda.

Sede: Pirajú-SP — CGC: 65.011.447/0001-01

Pessoa Física Controladora:

Nome: José Antônio Foganholi

Domicílio: Rua Papa Paulo VI, 32 — Lençóis Paulista-SP

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Comerciante

CPF/MEFP: 000.868.288-78

Percentual de Participação: 97,5%

1.1.3. Outros acionista/quotista com 10% (dez por cento) ou mais do capital:

A — Pessoa Física.

Nome: José Antônio Foganholi

Domicílio: Rua Papa Paulo VI, 32 — Lençóis Paulista-SP

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Comerciante

CPF/MEFP: 000.868.288-78

Percentual de Participação: 16,76%

1.2. Que a sociedade será administrada pela seguinte pessoa:

Nome: José Antônio Foganholi

Qualificação: Brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MEFP: 000.868.288-78, e do RG: 8.915.959/SSP-SP.

Experiência na área de consórcio: nos últimos 5 (cinco) anos, com concessionário da marca Chevrolet, vem desenvolvendo, vendas do Consórcio Nacional GM, e tendo conhecimento da sistemática de formação de grupos.

1.3. Que não possuem quaisquer restrições cadastrais e desfrutam de reputação ilibada e, ainda não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedi-los de dar curso ao presente empreendimento.

2 — Esclarecem que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central. No endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (dias) após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistas ao respectivo processo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DELEGACIA REGIONAL SÃO PAULO — AVE NIDA PAULISTA, 1804  
BAIRRO CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP.  
PROTOCOLO N.º 9800907465  
Tanabi (SP), 30 de Outubro de 1998.

**JOSÉ ANTÔNIO FOGANHOLI**

Sócio/Diretor

PROESTE COMERCIO, IMPORTAÇÃO LTDA.

**HEMOLAB** Laboratório Médico de Patologia  
Clínica e Hemoterapia

**Atendimento junto ao Hospital Materno-Infantil**

EXAMES LABORATORIAIS E HORMONAIS

— ADULTOS E CRIANÇAS —

ATENDEMOS CONVÊNIOS E PARTICULARES.

**"CONFIABILIDADE À SERVIÇO DA SAÚDE"**

Rua Geraldo Pereira de Barros, 331. Fone: (014) 263-2324  
Lençóis Paulista.

**DR. REINALDO LELIS LUMINATTI**

— CIRURGIÃO DENTISTA —

CROSP. 6519

CONVÊNIOS:

Usina São José — Usina Barra Grande  
— Lwart-Lwarcel — Zabet — Acilpa —  
Prefeitura Municipal — Funerária São  
Francisco e Uniodonto.

— Atende-se das 13:30h às 17:00h. —  
de 2.a à 6.a feira.

AV. 25 DE JANEIRO, 501 - TEL. 2630126

**Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 13 (treze) vagas na Prefeitura Municipal

Edital N.º: 01/98

Função: SERVENTE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:30 Horas

01 — MARIA LUIZA EIRAS MORALES MORENO

02 — DIVA PEREIRA DE SOUZA LARANIEIRA

03 — MARIA IRMA DOS SANTOS

04 — MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

05 — ROSA DO CARMO FORTUNATO SOUZA

06 — CLEUSA PORTES FERNANDES

07 — ROSA MARIA TOMAZI

08 — NATALINA FERREIRA GOMES DA SILVA

09 — CLEUSA BUENO PASCHOARELLI

10 — ELAINE SUSETE AFONSO

11 — NELLY AUGUSTA GRANADO MACHUCA

12 — LIDIA KIMIKO MATSUZAKI VAGULA

13 — RENATA ANTONIA DE OLIVEIRA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

**RUBENS JOSÉ CACCIOLARI**

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas em creche.

Edital N.º: 01/98

Função: BABAS DE CRECHE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:55 Horas

01 — DAISY TERESINHA RAMOS LEITE

02 — SIMONE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

**RUBENS JOSÉ CACCIOLARI**

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas na Prefeitura Municipal.

Edital: 01/98

Função: Escriturário III

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:45 Horas

01 — FABIANO SIMIONI

02 — VALDENOR ROBERTO CORDEIRO

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

**RUBENS JOSÉ CACCIOLARI**

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas no Paço Municipal

Edital N.º: 01/98

Função: Operador de PABX

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:40 horas

01 — MARIA MAURA DE JESUS

02 — IOARA DE ROSA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

**RUBENS JOSÉ CACCIOLARI**

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

**Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**

EDITAL N.º 001/98 — PROCESSO N.º 056/98 — Objeto: Concessão de área municipal, através do Instituto do Direito Real de Uso, na forma onerosa, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e da Lei Municipal n.º 2.674/98

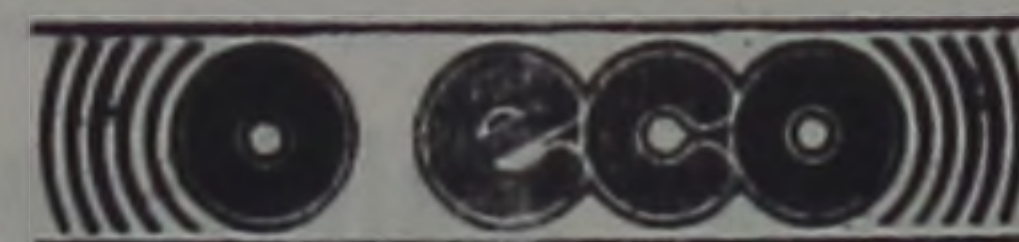
— Modalidade: Concorrência Pública — Encerramento: 21 de dezembro de 1.998 às 14:00 horas — Edital Completo e Informações: Praça das Palmeiras N.º 55 — Lençóis Paulista — Fone: 014-263-0700 — Fax 014-263.0040.

Lençóis Paulista, 19 de novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**

Prefeito Municipal

— EXPEDIENTE —



**JORNAL O ECO LTDA**

— FUNDADO EM 06/02/38 —

Jor. Resp. Fabiana Brandi Paccola  
MTb 21.634

Redação, administração e publicidade  
Rua Cel. Joaquim Gabriel, 57 — Fone:  
(014) 263-1822 — 263-3823 — Fax: 263-  
3822 — "O ECO" é registrado conforme  
Lei de Imprensa, pelo Decreto 2322 de  
20/05/1940, com registro no DIP. Com-  
posto em oficinas próprias.

Remessa para qualquer lugar do País  
pela ECT.

## ELEIÇÃO NO CLUBE ESPORTIVO MARIMBONDO TRANSPARÊNCIA

### é o compromisso da chapa concorrente

Na eleição que acontecerá no domingo, dia 22, das 9:00 hrs às 17:00 hrs, no Clube Esportivo Marimbondo para a escolha da diretoria (biênio 1999/2000), o associado tem como alternativa a chapa União e Transparência, compromissada fundamentalmente com a transparência em todos os atos realizados no Clube, o qual, conforme entendem seus componentes, "é de todos os associados e, justamente por isso, tem a sua diretoria a obrigação de privilegiá-los no tratamento, respeitando-os, inclusive através da prestação de contas".

Ainda sobre a questão da transparência a chapa entende que "é preciso que todo e qualquer investimento que o Clube vier a fazer deverá, em primeiro lugar, ser objeto de consulta aos associados, para que esses possam opinar, através de pesquisas — de fato aplicadas — se é ou não oportuno, já que são eles os verdadeiros dono desse empreendimento de lazer e entretenimento de lazer e entretenimento, pois, pagam pela sua manutenção".

E por falar em taxa de manutenção, segundo apregoa a chapa União e Transparência, "toda e qualquer obra, a ser decidida pelos associados, deverá levar em conta não apenas o seu preço de construção mas, também, o custo de manutenção, de forma que não venha a representar no futuro um aumento direto — ou indireto — na mensalidade".

Os componentes da chapa União e Transparência estão preocupados com a questão do aumento de custo, pois o associado acaba pagando, muitas vezes, o dobro do valor da mensalidade para usar a estrutura do clube. Atualmente, além da mensalidade de R\$ 32,00 reais, o associado paga taxas extras em eventos (bailes), para ter aula de tênis e para usar a academia de ginástica.

"Muitos associados reclamam que não é vantagem ser associado, pois acabam pagando muito mais do que o não-associado. E isso é verdade", reconhecem os componentes da chapa União e Transparência — ressaltando que a proposta de privilegiar o associado prevê a revisão no critério de cobrança de taxas.

E de entendimento da chapa União e Transparência que, em bailes comuns,

não se deve cobrar qualquer taxa do associado. Em megaeventos, como baile do Hawaii, por exemplo, caso seja necessário recorrer ao associado para que contribua com o custo da produção, ele não deverá arcar com um valor — absurdo — de R\$ 10,00 (dez reais) porque estará pagando mais do que o não associado. Basta fazer uma conta simples, para saber que isso é verdade. R\$ 32,00 (de mensalidade) mais (8,00 antecipado) ou 10,00 (no dia do baile) — R\$ 42,00. O não-associado pagou por ingresso antecipado, R\$ 20,00.

"Queremos o que todo o mundo quer hoje: que os nossos recursos sejam bem aplicados e que revertam em benefícios à todos os associados. Não basta ter academia ou bailes, se o associado não puder frequentar, por não ter como pagar essas taxas adicionais", afirmam os componentes da chapa União e Transparência. Por outro lado, segundo entendem, é preciso tornar o clube um espaço de todos e, para tanto, é preciso pensar na criança, nos jovens e nos adultos.

Integrantes da Chapa:

**NO DIA 22/11/98 VOTE "CEM" MEDO — Clube Esportivo Marimbondo**

**"UNIÃO E TRANSPARÊNCIA"**  
PRESIDENTE: Vicente Bento de Oliveira  
1.º VICE-PRESIDENTE: Ademir José Rorato  
2.º VICE-PRESIDENTE: Dorival G. de Oliveira (Dori)  
SECRETARIO GERAL: Wladislau L. Capoani (Lau)  
1.º SECRETARIO: Marcos Bento de Oliveira  
2.º SECRETARIO: Paulo Cesar Ferrari  
1.º TESOUREIRO: José Antonio Biral  
2.º TESOUREIRO: Silvino O. Carneiro (Silvininho)  
3.º TESOUREIRO: Mauricio Momborg Oliveira  
CONSELHO FISCAL: Valter Angelo Zacharias  
— José C. Laurindo (Abobrinha)  
— Silvano José Silvino Gasparini  
SUP. CONS. FISCAL — Luiz D. A. da Costa (Lilo)  
— Marcelo da Guia Rosa  
— Antonio Paulo Antunes  
Com a Chapa "União e Transparência" você participa e valoriza seu patrimônio

# Consumidor pode solicitar serviços da CPFL por telefone

Lençóis Paulista o atendimento de energia elétrica de um terço do Estado de São Paulo, está implantando o serviço gradativamente nos municípios. O novo sistema de atendimento, que é responsável pe-

telefone 0800-120196, te de sua residência atenderá ao consumidor na obtenção de informações, solicitação de serviços de ligação, desligamento, atualização de cadastros, segunda via de contas, substituição de lâmpadas de iluminação pública, dentre outros.

Para informação sobre falta de energia, o consumidor poderá ligar gratuitamente o serviço funciona 24 horas por dia.

## CLUBE ESPORTIVO MARIMBONDO

### PARTICIPAÇÕES DA DIRETORIA

#### ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Amanhã, na Sala da Diretoria (Ao lado da Sauna), das 9:00 às 17:00 horas, será realizada a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Clube Esportivo Marimbondo para o Biênio 1999/2000.

#### CAMPEONATO DE FUTEBOL

Quadrangular Final — Senior

Rodada de hoje:

15:30 H — Guarani x Santos

16:30 H — São Paulo x Palmeiras

#### BOCHA — CAMPEONATO DE DUPLA

Rodada de hoje — 14:00 horas  
Hugo-Renato — Evandro-Carlos  
Zé Luiz-Casali x Vicente-Turibio  
Waldir-Valter x Orlando-Estrela  
Edinho-Mazini x Vargas-Ranzani  
Malavazi-Ribeiro x Carlão-Chiclete  
Tim-Rocinha x Beto-Nir  
Laercio-Geraldo x Edevar-Pedrinho  
Amistoso em Sorocaba — C.A. Barcelona 8x4 CEM  
Em comemoração do 47.º Aniversário do C.A. Barcelona da cidade de Sorocaba, nossa equipe esteve participando com os seguintes bochófilos: — Estrela, Carlão, Edevar, Tim, Rocinha, Laércio, Zé Luiz, Vicente, Turibio, Casali, Malavazi, Beto, Renato e Giglioli.

#### RESTAURANTE DA LANCHONETE DO CEM

Amanhã, a partir das 11:30 horas, a inauguração do Restaurante SELF-SERVICE da Lanchonete do CEM com Música ao Vivo.  
Estará servindo 8 pratos Quentes e 8 pratos Frios.  
Promoção — R\$ 4,00 por pessoa e R\$ 2,00 por criança até 8 anos.

## CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E OFTALMOLOGIA

### DRA. DALMAR SANTAREM

CIRURGIÃ-DENTISTA

Convênios: Usina Barra Grande  
Lwart-Lwarcel e Zabet, Uniodonto  
Funerária São Francisco

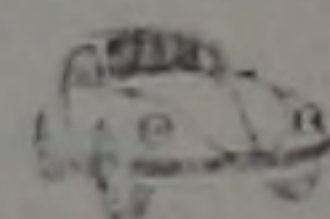
### DR. GUSTAVO FONSECA

CIRURGIÃO DENTISTA — CRO-1160  
ORTOPEDIA E ORTODONTIA

### DR. DANIEL RAMOS PARENTE

OFTALMOLOGISTA — CRM 71849  
CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS  
LENTE DE CONTATO  
CONSULTAS PARTICULARES COM  
HORA MARCADA  
Rua Cel. Joaquim A. Martins, 851  
TELEFONES: (014) 263-2833 — 263-0431

## AUTO ESCOLA E DESPACHANTE POLICIAL MARCOS



DESPACHANTE OFICIAL

MARCO ROBERTO F. JUNIOR

Transferências, Licenciamentos, IPVA, Renovação de C.N.H.; Registro e Porte de Armas, Identidade, Atestados Antecedentes, Requerimentos em Geral e todo serviço de Auto Escola.

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS PLACA FINAL 0 e 9, LICENCIAMENTO ATÉ 30/11/98.

Rua Piedade, 320

TELE-FAX: 264-4135

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BIÊNIO 1999/2000

A Diretoria da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista, CONVOCA seus Sócios e interessados à Eleição da Diretoria, para o Biênio 1999/2000, que será realizada as 20 horas no dia 03/Dezembro/1998, em sua Sede Social. Os interessados em concorrer à eleição, deverão apresentar sua chapa na Secretaria da APAE até às 17 horas do dia 28/11/98.

## AUTO ESCOLA DESPACHANTE MATRIZ

DESPACHANTE MATRIZ COMUNICA:

Regularize sua documentação e evite dor de cabeça.

LICENCIAMENTO VEÍCULO  
PLACA FINAL [ 9 ]

Vencimento mês novembro/98.

Rua Dr. Antonio Tedesco — 471  
Ao lado da Igreja Matriz.  
FONE: (014) 263-5533



A  
EXCELÊNCIA

Em REFRIGERANTES

## PAPELARIA E ESCRITÓRIO GOMES

Comunica mudança de endereço para a Rua XV de Novembro, 420 (subindo o Banco Bamerindus).

fone: 263-0337.

## EXTRAVIO

AMILTON D. DOS SANTOS LENÇÓIS PAULISTA-ME., com Inscrição Estadual n.º 416.039.651.110 ME e CGC/MF. n.º 02.129.398/0001-96, com sede à Rua Luiz Ferreira n.º 21 em Lençóis Paulista-SP comunica a seu escritório dos funcionários Marcos Pedrosa de Lima, Carteira n.º 44885 — Série 114, Valdemar Reboleiro, Carteira n.º 30558 — Série 348, — Gabriel Antonio da Silva, Carteira n.º 35426 — Série 271 e Edgard de Almeida Delfino, Carteira n.º 93963 — Série 197 no prazo de 03 (três) dias.

## ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Laura Poliana Construtora S/C Ltda situada na Travessa B- n.º 23 — centro, na cidade de Quatá, inscrita no CGC: 2.402.688.0001/61 solicita o comparecimento a seu escritório dos funcionários Marcos Pedrosa de Lima, Carteira n.º 44885 — Série 114, Valdemar Reboleiro, Carteira n.º 30558 — Série 348, — Gabriel Antonio da Silva, Carteira n.º 35426 — Série 271 e Edgard de Almeida Delfino, Carteira n.º 93963 — Série 197 no prazo de 03 (três) dias.

O não atendimento a esta convocação acarretará o abandono de emprego conforme o Artigo 482 letra "I" da CLT.  
Lençóis Paulista, 21 de novembro de 1998.

## Auto Posto São José "SHELL"

Comunica que voltou a sua Administração anterior.

ATENDEMOS DAS 6h00 AS 22h00.

LAVAGEM EXPRESSA — PREÇOS E PRAZOS ESPECIAIS  
VENHA CONFERIR!

# baptistella

estruturas metálicas

## O S.A.A.E. orienta

EVITE O CORTE DE ÁGUA, MANTENDO SUA CONTA EM DIA.  
O SAAE PRECISA DESSE RECURSO PARA MELHORIA DE SEU SERVIÇO.

UTILIZE SEMPRE QUE POSSIVEL, O DÉBITO AUTOMÁTICO.  
FAÇA-O EM UM DOS BANCOS LOCAIS.

NÃO DESPERDICE O PRECIOSO LIQUIDO. ECONOMIZE EM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO.

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ ESTARÁ PROPORCIONANDO RECEBER UM ABASTECIMENTO ADEQUADO.

NÃO MEXA NO APARELHO MEDIDOR. CHAME UM TÉCNICO DO SAAE. EVITE SER RESPONSÁVEL PELO DANO QUE PODE CAUSAR.

## Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista



# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

## PORTARIA N.º 243/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Seguro Social de Lençóis Paulista, a Sra. NAIR TEREZINHA SOARES MORAES, RG: 18.679.164, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

**"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)**

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
**Diretor Administrativo**

## PORTARIA N.º 244/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, o Sr. ANTONIO JOSÉ RAMPONI, RG: 18.220.271, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos, junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

**"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)**

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
**Diretor Administrativo**

## DECRETO EXECUTIVO N.º 203/98

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, num total de R\$ 93.149,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais).

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.611, de 29 de dezembro de 1997,

### DECRETA:

Artigo 1.º — FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.149,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais), para ocorrer com as despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

03 — DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
01 — Serviços de Administração  
Funcional Programática: 03.07.021.2.005  
Elemento de Despesa n.º 18:  
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 250,00

04 — DIRETORIA FINANCEIRA  
01 — Serviços de Finanças  
Funcional Programática: 03.08.032.2.006  
Elemento de Despesa n.º 25:  
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 1.300,00  
05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02 — Ensino Municipal  
01 — Manutenção do Ensino Fundamental  
Funcional Programática: 08.42.188.2.010

Elemento de Despesa n.º 38:  
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00  
Funcional Programática: 08.42.239.2.009  
Elemento de Despesa n.º 40:  
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 16.000,00  
04 — Merenda Escolar  
Funcional Programática: 08.47.427.2.016  
Elemento de Despesa n.º 59:  
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 1.549,00

12 — PROCURADORIA JURÍDICA  
01 — Serviços da Procuradoria Jurídica  
Funcional Programática: 03.07.021.2.029  
Elemento de Despesa n.º 141:  
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 150,00  
13 — COORDENADORIA DE SAÚDE  
01 — Serviços de Saúde  
Funcional Programática: 13.75.428.2.030  
Elemento de Despesa n.º 146:  
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 500,00  
Elemento de Despesa n.º 147:  
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 71.400,00

Artigo 2.º — O presente CRÉDITO SUPLEMENTAR será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

03 — DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
01 — Serviços de Administração  
Funcional Programática: 03.07.021.2.005  
Elemento de Despesa n.º 19:  
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 250,00

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02 — Ensino Municipal  
01 — Manutenção do Ensino Municipal

Funcional Programática: 08.42.188.1.003  
Elemento de Despesa n.º 42:  
4.1.1.0. — Obras e Instalações R\$ 30.000,00  
02 — Fundo Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério  
02 — Manutenção do Fundo Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Val. do Magistério  
Funcional Programática: 08.42.188.1.002

Elemento de Despesa n.º 48:  
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00  
04 — Merenda Escolar  
Funcional Programática: 08.47.427.1.002  
Elemento de Despesa n.º 62:  
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 424,90

12 — PROCURADORIA JURÍDICA  
01 — Serviços da Procuradoria Jurídica  
Funcional Programática: 03.07.021.2.029  
Elemento de Despesa n.º 140:  
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 110,00  
Funcional Programática: 03.07.021.1.002  
Elemento de Despesa n.º 142:  
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 40,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE  
01 — Serviços de Saúde  
Funcional Programática: 13.75.428.2.030  
Elemento de Despesa n.º 145:  
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 500,00  
14 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01 — Despesas Diversas da Administração

Funcional Programática: 03.07.021.2.032  
Elemento de Despesa n.º 155:  
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 4.800,00  
Funcional Programática: 03.08.033.2.035  
Elemento de Despesa n.º 161:  
3.2.6.1. — Juros da Dívida Contratada R\$ 1.200,00

Funcional Programática: 03.08.033.2.035  
Elemento de Despesa n.º 168:  
4.3.5.1. — Amortização da Dívida Interna R\$ 1.124,10  
Funcional Programática: 15.82.492.2.031  
Elemento de Despesa n.º 169:  
4.3.5.4. — Dívida Confessada R\$ 44.700,00

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)**

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 03 de Novembro de 1998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 03 de Novembro de 1.998.—

**Maurício Paccola Ciccone**  
**Diretor Administrativo**

## PORTARIA N.º 245/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, o Sr. GILBERTO BENEDITO CAMARGO, RG: 9.145.815, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

**"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)**

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
**Diretor Administrativo**

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 11 (onze) vagas na Prefeitura Municipal.

Edital N.º: 01/98

Função: SERVENTE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1998

Horário: 8:30 horas

01 — MARIA LUIZA EIRAS MORALES MORENO

02 — DIVA PEREIRA DE SOUZA LARANJEIRA

03 — MARIA IRMA DOS SANTOS

04 — MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

05 — ROSA DO CARMO FORTUNATO SOUZA

06 — CLEUSA PORTES FERNANDES

07 — ROSA MARIA TOMAZI

08 — NATALINA FERREIRA GOMES DA SILVA

09 — CLEUZA BUENO PASCHOARELLI

10 — ELAINE SUSETE AFONSO

11 — NELLY AUGUSTA GRANADO MACHUCA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998.—

**RUBENS JOSÉ CACCIOLARI**

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.



# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

## PORTARIA N.º 221/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. LUCY ROSANE M. PRUDENCIATTI, RG: 11.761.384, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 223/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA APARECIDA ARGENTINO MORAES, RG: 18.679.248 servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 225/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA JOSÉ AP. F. SILVEIRA CAMPANHOLI, RG: 19.666.921, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 227/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA ZULEICA BOSO, RG: 14.669.552, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 222/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA ANTONIA FERRARI, RG: 4.461.179, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 224/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA CLEIDE PORTES, RG: 7.188.551, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 226/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA JOSÉ RAMOS NETTO, RG: 6.091.633, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 228/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARILZA CAVALHEIRO DE SOUZA, RG: 18.679.293, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## INFORME INSTITUCIONAL

EDITORA RT  
REVISTA DOS TRIBUNAIS

Rua Conde do Pinhal, 80 — Tel. (011) 607-2455 - Fax: (011) 607-5802 — CEP: 01501-060 — São Paulo-SP — http://www.rt.com.br

Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro — Arnaldo Rizzardo  
Descrição:

O novo Código de Trânsito Brasileiro é objeto de agudo exame nesta obra. Tendo por base a própria sistemática da Lei 9.503/97, cada artigo é analisado especificamente, sendo cotejado tanto com a regulamentação anterior quanto pela atual. As principais inovações trazidas pelo referido diploma legal, como a hierarquia dos veículos no tráfego, as normas de comportamento dos pedestres e as infrações penais e administrativas e as sanções respectivas, são examinadas tecnicamente e dentro do espírito que norteou o legislador — o de que um trânsito seguro é um direito de cidadania. Atualizado até a Resolução 65, de 21.05.1998, do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, é título voltado aos interesses dos profissionais do Direito, dos operadores do trânsito e de todos que buscam uma visão técnica sobre matéria tão próxima do cotidiano.

Do Procedimento Monitorio — Elaine Harzheim Macedo

O procedimento monitorio, que nas palavras da autora, foi "reintroduzido" em nosso Direito pela Lei 9.079/95, é minuciosamente examinado, em todos os seus aspectos, nesta obra. A análise do tema estende-se a conceituação de "ação monitoria" e a posição enciclopédica do instituto nos diversos ordenamentos até a admissibilidade da referida ação (especialmente nos casos de títulos de crédito com vício formais e cuja executabilidade encontra-se prescrita, das taxas condominiais, das cotas de consórcio e dos créditos contra a Fazenda Pública, entre outros). Também aborda, com profundidade, a natureza e as várias espécies do procedimento monitorio, e outras questões candentes originadas no diploma legal que o regula. Enfim, leitura essencial para todos os que lidam como Direito Processual Civil.

A Causa Petendi nas Ações de Separação Judicial e de Dissolução da União Estável — Alexandre Alves Lazzarini

Trata-se de trabalho que examina a causa de pedir com elemento de identificação da ação nas ações de separação judicial e de dissolução da união estável. Aborda, inicialmente, a teoria da triplíce identidade (pessoas, causa de pedir e pedido), consignada no § 2.º do art. 301 e no art. 282, II, III e IV, do CPC, e parte para o estudo da causa petendi, investigando amplamente as teorias que a informam, seus elementos (fato e fundamento jurídico), suas espécies (próxima e remota), a questão do fundamento legal e o aforismo iuria novit curia e sua relação com o interesse de agir (desta feita, adotando a teoria da substanciação). Após, discorre sobre os princípios processuais (devido processo legal, dispositivo, contraditório, igualdade das partes, bilateralidade) e a causa petendi e passa a analisar a separação judicial e os tipos de uniões extramatrimoniais, identificando a causa de pedir em cada um dos casos, sob a ótica das teorias da individualização e da substanciação. Estuda, então, a coisa julgada e a litispendência nas ações declaratórias de dissolução da união estável e sua relação com a causa de pedir e finaliza a obra apresentando suas conclusões acerca dos temas verificados. Trazendo completo apêndice, com jurisprudência selecionada, volta-se ao interesse dos operadores do Direito Processual Civil e aos estudos.

dos da matéria.

Teoria do Delito  
Miguel Reale Jr.

Trata-se de obra-síntese do pensamento jurídico de um dos mais renomados penalistas brasileiros. Neste livro, o autor condensa, de certa maneira, três trabalhos anteriores: sua tese de doutorado, denominada "Dos estados de necessidade", a de livre-docência, "Antijuridicidade concreta", e a que lhe conferiu a cátedra de Direito Penal, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, "Parte Geral e tipicidade" (publicada sob o título de "Parte geral — nova interpretação"). São abordadas, ao longo do texto, as teorias da ação, do tipo, da antijuridicidade, a culpabilidade, além de se examinar, com a devida atenção, a tipicidade na Parte Geral do Código Penal Brasileiro. Trabalho de fôlego, destinado tanto para ...

Contratos no Código de Defesa do Consumidor — Cláudia Lima Marques

Já em sua terceira edição, esta obra vem se firmando como leitura obrigatória a todo aquele que se interesse pelo Direito do Consumidor. Dividida em duas partes, inicia-se com a discussão acerca da "renovação da teoria contratual", onde a autora criticamente analisa os contratos de adesão e os submetidos a condições gerais (que, no atual pensamento europeu, são necessariamente distintos). Em conclusão, afirma que o CDC "é um reflexo de uma nova concepção mais social do contrato, onde a vontade das partes não é a única fonte das obrigações contratuais, onde a posição dominante passa a ser a da lei, que dota ou não de eficácia jurídica aquele contrato do consumo". Ainda nesta parte, são abordados os contratos submetidos às regras impostas pelo Código de Defesa do Consumidor, partindo-se para a interpretação minuciosa das disposições contidas no referido diploma legal. Na segunda metade da obra, cuida-se da proteção do consumidor na formação e execução do contrato, onde são examinadas questões como a proibição de cláusulas abusivas, o controle judicial dos contratos de consumo e os vícios de produtos e serviços. Encerra a obra a autora concluindo que o CDC "apresentou para leigos e profissionais um dos mais eficientes instrumentos legais de reequilíbrio e equidade contratual" e que "se o mercado brasileiro ainda apresenta falhas, sem dúvida tornou-se mais leal e transparente".

Comentários à Reforma Administrativa — Maurício Antonio Ribeiro Lopes

Este título, já atualizado com as novíssimas emendas 18 e 19 à CP, tem como principal objetivo analisar os aspectos políticos que envolvem a administração pública, examinando assuntos de eminente interesse, como a reforma da Constituição e a defesa de direitos, os mais recentes processos de remuneração dos servidores públicos e dos agentes políticos e reformulação do Poder Judiciário, entre outros. A obra é dividida em quatro partes distintas. Na primeira, discorre sobre o poder de reformar a Constituição (terminologia, posições doutrinárias mais destacadas etc.) e a questão do poder adquirido. A segunda parte volta-se a explicar matérias como as novas competências da União e as normas de referência concernentes ao sistema remuneratório na reforma administrativa, entre outros. A terceira parte diz respeito às propostas à reforma do Poder Judiciário, ainda em andamento. A quarta e última parte caracteriza-se por oferecer, em apêndice, a legislação mencionada e apontada no decorrer do livro e quadros comparativos, que auxiliam o correto entendimento do conjunto.

# Aprovado projeto sobre desconto de débitos fiscais

Na última sessão do Legislativo, após aprovação de emenda, foi aprovado em segunda e última votação o Projeto de Lei n.º 2774 do prefeito municipal, que "autoriza o Executivo a receber débitos fiscais considerados como contribuições de melhoria, com descontos". De acordo com o projeto, débitos fiscais relativos a guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, vencidos até 31 de dezembro do ano passado, terão descontos de 100% sobre multa, juros de mora e honorários advocatícios por sucumbência, em até 48 parcelas. A emenda de autoria de todos os vereadores deu nova redação ao artigo 1.º do projeto,

Também aprovado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 2764, da vereadora Soely Paccola, que "dá nova redação e inclui os parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 4.º da Lei 2.577", passando a ter a seguinte redação: — Artigo 4.º — "A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante será de seis horas diárias". A emenda, já aprovada do vereador Ailton Laurindo, o Tipó, reduziu esse tempo para quatro horas. Mas permaneceram inalterados os

parágrafos 1.º e 2.º propostos pela vereadora Soely, sobre amplitude de carga horária, se o estudante dispôr de tempo e não admissão de estágio integral que estuda em período integral

Aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei n.º 2782 do executivo, que dispõe sobre a criação e o regulamento da Banda Municipal "Maestro Agostinho Duarte Martins". Segundo artigo 1.º do projeto, deverá ficar criada a banda musical, sendo diretamente ligada à diretoria de Educação e Cultura do Município. De acordo com artigos subsequentes do projeto, há o objetivo de

regular a corporação musical, através da definição de atividades e competência de cada um de seus integrantes. Ainda aprovado em primeira votação o Projeto de Lei 2783, do vereador Clóvis Sanches Barreto, que "dá nova redação ao inciso II do artigo 5.º e ao inciso VIII do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.543/97". Se o projeto for definitivamente aprovado, a referida lei sobre regulamentação no âmbito do município dos serviços do mototáxi deverá ser alterada, o que, segundo Barreto, deverá "facilitar a vida dos mototaxistas, pois, desburocratiza alguns procedimentos".

## Prefeitura adianta pagamento de metade do 13.º

Cerca de 30% dos funcionários da Prefeitura Municipal — que ainda não haviam recebido antecipação

corresponde à meta. de do 13.º salário — tiveram esse valor creditado em suas contas bancárias na última terça-feira, dia 17. A partir deste ano, o servidor pode requerer a antecipação de 50% no mês em que aniversaria, opção que beneficiou até outubro em

recebendo seu salário dentro de mês de referência", afirma o prefeito José Prado de Lima. "Enquanto outros municípios a Prefeitura não tem dinheiro nem para pagar o 13.º, felizmente já temos condições em Lençóis Paulista, de garantir que esse compromisso será honrado, mesmo com metade da dívida anterior a ser paga, e isso mostra que nossa administração valoriza as pessoas que são os verdadeiros responsáveis pelo êxito do serviço público", acrescentou.

## FESTA DO CACHORRO QUENTE

NA E.M.E.I. IRMA CARRIT

VILA CRUZEIRO — HOJE

DAS 13:00 ÀS 17:00

R\$ 1,00 REAL CADA — PARTICIPEM

## DECLARAÇÃO À PRAÇA

A empresa AUTO PEÇAS LENÇOENSE LTDA, com sede à Rua Lucio de Oliveira Lima n.º 69, Vila Antonieta II, em Lençóis Paulista, neste Estado, declara que, por um equívoco, indevidamente apontou para protesto a duplicata n.º 12285-0/1, com vencimento para 05/07/98, no valor de R\$ 139,00, tendo como sacado o Sr. ANTONIO DE JESUS SANCHES, duplicata esta paga antes do vencimento. Declara ainda que o Sr. ANTONIO DE JESUS SANCHES, é seu cliente de longa data e sempre pagou pontualmente suas contas.

Lençóis Paulista, 18 de Novembro de 1998.

AUTO PEÇAS LENÇOENSE LTDA.

## EXTRAVIO

MARIA APARECIDA DE MACEDO LENÇOIS-ME, estabelecida nesta cidade de Lençóis Paulista-SP, à Rua dos Macucos, 237, Jardim Nova Lençóis, com CGCMF sob n.º 74.699.240/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 416.051.720.118-ME, comunica que encontram-se extraviados: a sua Ficha de Inscrição Cadastral e as Notas Fiscais de Venda à Consumidor — Série D-1 do n.º 001 ao n.º 010, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. Lençóis Paulista, 27 de Outubro de 1998.

## SINDICATO RURAL DE LENÇÓIS PAULISTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 1998, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, a rua Cel. Joaquim Gabriel, n.º 35, nesta cidade de Lençóis Paulista-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) — Leitura, Discussão e Votação da ata da Assembléia anterior;

B) — Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1999 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, sem segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Lençóis Paulista, 19 de novembro de 1998.

JOSÉ BENEDITO DALBEN  
PRESIDENTE

# Pão Francês

MÁRIO FAZ, BEM FEITO.

## Panificadora Mario

QUALIDADE EM PÃO

AV. 9 DE JULHO, 327 — FONE: 263-0203

ALTA  
QUALIDADE

ZILLO  
LORENZETTI

# Duçula

AÇÚCAR  
REFINADO

ESPECIAL



# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

## PORTARIA N.º 211/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ELIANE MARIA RAMPONI DE ARAÚJO, RG: 18.220.217, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 213/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA LUIZA RAMOS DAMIÃO, RG: 12.629.327, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 215/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ANA MARIA BATISTA MORALES, RG: 8.142.969, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 217/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ANA RITA MORAES SALLES, RG: 5.592.045, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 212/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. LEONILDA ILMA BODO STANIZIO, RG: 14.670.037, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 214/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. TEREZINHA FATIMA STANIZIO, RG: 18.678.795, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 216/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ANA MARIA RIBEIRO RAMOS, RG: 196.656, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 218/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. CIBELE CRISTINA LOPES BELEI, RG: 18.814.658, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

## PORTARIA N.º 219/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ELIZABETE VALVASSORI GALASSI RG: 16.157.074, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 229/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. NOEMIA PIRES A. CAMARGO, RG: 12.888.265, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 231/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. RAQUEL RAMOS DA SILVA, RG: 18.814.206, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 234/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. SUELI TEREZINHA D. MACIEL BRAGA, RG: 17.345.476, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 220/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ELOINA MAZINI RAMOS, RG: 16.824.720, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 230/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. PRISCILA F. OLIVEIRA RANZANI, RG: 26.739.133, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 233/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. SANTINA D. PRANDINI OLIVEIRA, RG: 6.418.365, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 232/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ROSELI VICENTE PULGA, RG: 16.982.832, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo





# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

## PORTARIA N.º 235/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. TAIS DULCE T. MINETTO, RG: 9.134.593, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 237/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. VERA LUCIA P. CACCIOLARI, RG: 8.974.230, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 239/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Delegacia de Polícia — 144.a Ciretran de Lençóis Paulista, a Sra. SILDANIA PISANI, RG: 18.035.731, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 241/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, a Sra. CÁSSIA MARLEI CRUZELRO, RG: 12.976.470, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 240/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços junto a Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor — PROCON de Lençóis Paulista, subordinada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado, o Sr. PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, RG: 9.365.673, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 13 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 13 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 242/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, a Sra. IVANIR FATIMA DA PAZ GOUVEIA, RG: 19.198.342, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 236/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. TEREZINHA F. DAMICO, RG: 16.824.665, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo

## PORTARIA N.º 238/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, o Sr. ANTONIO VALDIR SOUZA, RG: 14.669.533, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

**JOSÉ PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

**Maurício Paccola Ciccone**  
Diretor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

## DECRETO EXECUTIVO

N.º 205/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam nomeados para compor a COMISSÃO EXECUTIVA DA EXPOVELHA — Exposição e Feira de Ovinos do Estado de São Paulo, organizada pela ASPACO — Associação Paulista de Criadores de Ovinos, a realizar-se no período de 18 a 22 de novembro de 1998, os seguintes membros:

Presidente: FRANCISCO MA-  
NOEL N. FERNANDES

Vice-Presidente: LUIZ SANTA-  
NA ZILLO

Diretores — Secretários: JOSÉ  
OLIVEIRA PRADO

— PAULO PELLICCI

Diretores-Financeiros MÁRCIO  
ARMANDO G. OLIVEIRA

— CESAR AUGUSTO PAVA-  
NELLI

Artigo 2.º — Fica facultada a constituição de Comissões específicas que se fizerem necessárias a serem nomeadas pela Comissão Executiva.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da realização da presente Feira, serão movimentadas conjuntamente por 02 (dois) membros da Comissão Executiva.

Artigo 4.º — A Comissão exercerá suas funções graciosamente, sendo considerados "serviços relevantes", podendo, nos exercícios de suas funções, elaborar editais de licitação pública e executando seu respectivo julgamento, na modalidade mais adequada, conforme dispuser a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, em todas as áreas que se fizerem necessário a ocorrência de procedimento licitatório.

Artigo 5.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem" (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 05 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone  
Diretor Administrativo

## EDITAL DE DISPENSA

N.º 001/98

PROCESSO N.º 001/98 — OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Transportes de Alunos da Zona Rural em caráter emergencial pelo período não superior a 180 (cento e oitenta) dias ao preço de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) por Km. rodado em suas linhas. — Modalidade: DISPENSA —

Artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, a saber. — Linha 01 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 02 — Empresa: Olivete Fernandes Guigen Bueno Me., Linha 03 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 04 — Empresa: Transportes Sanheiro Ltda. Me. Linha 05 — Empresa: Translofer Transportes Rodoviários Ltda., Linha 06 — Empresa: Transportes Sanheiro Ltda. Me., Linha 07 — Empresa: Eneide Tomaz Prando Lençóis Paulista ME., Linha 08 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 09 — Empresa: Evandro dos Santos Me., Linha 10 — Empresa: José Samuel Transportes Ltda. Me., Linha 11 — Empresa: Manoel Pereira Bueno Transportes Me., Linha 12 — Empresa: Maurício Prandini Transportes ME., Linha 13 — Empresa: Eneide Tomaz Prando Lençóis Paulista-ME., Linha 14 — Empresa: Aparecido Donizete Eufrosino Lençóis Paulista ME., Linha 15 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista,

Linha 16 — Empresa: Ramos & Sanches Ltda. ME., Linha 17 — Empresa: Ramos & Sanches Ltda. ME., Linha 18 — Empresa: Translofer Transportes Rodoviários Ltda., Linha 19 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 20 — Empresa: Felício Purgano Lençóis Paulista ME., Linha 21 — Empresa: Transportes Sanheiro Ltda. ME., Linha 22 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 23 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 24 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 25 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 26 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 27 — Empresa: Cleuza Tomaz de Azevedo ME.

Lençóis Paulista, 5 de fevereiro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA  
Prefeito Municipal

## DECRETO EXECUTIVO

N.º 206/98

Estabelece os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais para o exercício de 1.999 e dá outras providências.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1.º — Serão considerados "Ponto Facultativo" nas repartições INTERNAS E EXTERNAS desta Prefeitura Municipal, no exercício de 1999, os seguintes dias:

- \* 15 e 17 de Fevereiro;
- \* 01 de Abril;
- \* 04 de Junho;
- \* 06 de Setembro;
- \* 11 e 29 de Outubro;
- \* 01 de Novembro;
- \* 24 e 31 de Dezembro.

Artigo 2.º — Nas repartições EXTERNAS abaixo descritas, o Ponto Facultativo será somente nos dias: 16 de fevereiro (terça-feira de carnaval), 24 e 31 de dezembro.

\* Limpeza Pública (Usina de Lixo)

- \* Creches
- \* Almoxarifado

§ 1.º — Nos demais dias, o expediente obedecerá o horário normal.

§ 2.º — EXCETUAM-SE do disposto neste artigo, os setores designados para plantões: AMBULÂNCIAS e GUARDA MUNICIPAL.

Artigo 3.º — Não haverá expediente, nas seguintes datas:

- Feriados Municipais:
- \* 02 de abril — (Sexta Feira Santa)
- \* 28 de abril — (Aniversário da Cidade)
- \* 03 de junho — (Corpus-Christi)
- \* 02 de novembro — (Finados)
- Feriado Estadual
- \* 09 de Julho
- FERIADOS NACIONAIS:
- \* 01 de Janeiro
- \* 16 de Fevereiro
- \* 21 de Abril
- \* 01 de Maio
- \* 07 de Setembro
- \* 12 de Outubro
- \* 15 de Novembro
- \* 25 de Dezembro

Parágrafo Único — EXCETUAM-SE do disposto no "caput" deste artigo, os setores designados para plantões. — "AMBULÂNCIAS" e "GUARDA MUNICIPAL".

Artigo 4.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem" (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, 05 de Novembro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Novembro de 1998.—

Maurício Paccola Ciccone  
Diretor Administrativo

## Ato decisório do Sr. Prefeito Municipal

### ACUMULAÇÃO DE CARGOS — PROFESSORES

O Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal combinado com o artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 41.915/97, expedido o(s) seguinte(s) ATO(S) DECISÓRIO(S)

### ACUMULAÇÃO DEFERIDA:

Ato Decisório n.º 51/98 — Jayro Fontelles Rios Júnior, Médico, exercendo suas funções na Prefeitura Municipal de Areiópolis e na Unidade Básica de Saúde "Dr. Antonio Leão Tocci" admitido pelo regime da CLT, neste Município. Acumulação legal.

Lençóis Paulista, 21 de novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA  
Prefeito Municipal

## Extratos de Contratos Publicação para fins do Parágrafo Único, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações

### Extrato de Contrato

EDITAL: 041/98

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista  
Contratada: VIAÇÃO MOURÃO LTDA.

Contrato N.º: 065/98  
Assinatura: 16.10.98  
Processo N.º: 050/98

OBJETO: Contratação de empresa para cotação de preço por Km. Rodado em ônibus de 36/44 lugares para diversas localidades municipais e intermunicipais para um total aproximado de 14.000 (quatorze mil) quilômetros.  
Valor: R\$ 15.400,00  
Vigência: 03 meses  
Modalidade: Convite  
Proponentes: 04

Lençóis Paulista, 18 de novembro de 1.998.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido Concurso Público para a escolha de 02 (duas) vagas no almoxarifado Municipal  
Edital N.º 01/98

Função: MOTORISTA  
Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista  
Data: 23 de Novembro de 1.998  
Horário: 8:50 Horas  
01 — ANTONIO OTAIR PEREIRA  
02 — MARCOS ANTONIO SAES

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998.—

### RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas na SAPS-MU.

Edital N.º: 01/98  
Função: ATENDENTE  
Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista  
Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:35 horas  
01 — IVANIR MARTINS PEREIRA DE SOUZA  
02 — CLAIRNA ANDRESA FARINELLI

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998.

### RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

# Aniversariantes

Hoje, 21/11 — Terezi-nha Paccola, Inah Lúcia de Oliveira Lima Serralvo, Neyde Cardoso Franco, Rosemari Mourão, Irma da Costa Campanucci, Fábria Niegear Coine, Edgar Príncipe, Luiz Carlos Paccola, Maríla Filomena de Oliveira, Andreyra Aparecida Pereira, Lazaro D. Cordeiro Vartotto, Josinaldo Antonio O. liva, Sílvia Helena Morelli, Marcia Cristina Tavares Caçador, Cristiano Capuani Sakai, Wagner Flaceto, João Carlos Lopes.

Amanhã, 22/11 — Cecília Moretto, Herval Paccola (Bauru), Aparecida Avanci, Antonio Wagner Caiola, Cecília Margareth André Ciccone, Magali A. da Costa, Tiago Oliva (São Paulo), Maria Ap. Giacometti, Natália Guimarães.

Segunda, 23/11 — Humberto Coneglian, Cristiano Donizete Guigen, Ana Paula Arroyo, Auta Guirre Campos Sales (Borebi), Maria de Fátima Paccola, Cristiano Cesar Domingues Lopes.

## CONVERSA COM O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em Vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis, Vós que fizeste o cego ver, o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso curar. Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, bem sabeis, Divino Coração como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa Convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós, espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazei, Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.

E para Vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter confiança em Vós: iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus, aumentai a minha fé.

Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil destas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

Sangue de Cristo lavai-nos, purificai-nos e santificai-nos.

S.T.O.M.M.P.

## NOVENA

Do Santíssima Virgem Maria. Rezar 9 Ave Maria durante 9 dias. Fazer 3 pedidos (sendo 2 difíceis e 1 impossível). Publicar no 9º dia mesmo sem fé. Vela o que acontece. T.M.O.

## NOVENA A SANTA RITA DAS CAUSAS IMPOSSÍVEIS

Acender 1 vela branca durante nove dias. Rezar 1 Pai Nosso e 1 Ave Maria, fazer um pedido necessário, um de negócio e um impossível, rezar todos os dias com a mesma vela branca que foi acesa no 1.º dia. Acender sucessivamente durante 9 dias, deixar queimar no último dia. No 9.º dia mandar publicar mesmo não acreditando, seus pedidos serão atendidos.

T.M.O.

Terça, 24/11 — Luiz Roberto Baptistella de Oliveira, Paulo Gilberto Gattaz Cury, Wilson José Ribeiro.

Quarta, 25/11 — Edvaldo Donizeti Borin, Fernando Gordono, Silvelino Manzanatti, Catarina de Lourdes Ronchesi, Sueli Correia de Almeida, Caroline Ribeiro dos Santos.

Quinta, 26/11 — Wallace Vieira, Januário Diomedes, Celso Renato Foganholi, Cibélia Graciana Gomes, Benedito Carlos Cleto Vacchi, Maria de Lourdes Malavazi Capucho, Edson Esbravatti de Almeida, Fernanda de Almeida Flores.

Sexta, 27/11 — Doralice Canova, Ivair Paccola, José Carlos Vóros, Soeli Valente, Clóvis Reinaldo Foganholi, Carla Maísa Paccola, Sílvio de Oliveira, Cecília Moura Boso, Natália Martins Perpetuo (Agudos), Valdeci Pereira Godói, Cibele Regina Correa, Nayara Caon de Abreu.

## CONVERSA COM JESUS

Todos os dias, durante 9 dias orar. Oh! meu Jesus, depositei em vós minha confiança, vós sabeis de tudo, meu Pai, sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, vós que fizeste o paralítico andar, o morto viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça). Vós que viste minhas angústias e lágrimas e bem sabeis de tudo, Divino Amigo, como preciso alcançar (pedir a graça) convosco por obra e graça do Espírito Santo. Mestre dai-me ânimo e alegria para viver. Só em vós espero com fé e confiança (pedir a graça). Fazei por obra e graça do Espírito Santo, Divino Jesus,, antes de terminar esta conversa que teremos durante 9 dias, que eu alcance essa graça que peço com Fé (pedir a Graça) / gratidão mande publicar 1000 orações para que outras pessoas que precisem de vós, aprendam a ter fé e confiança na vossa Misericórdia, ilumina todos os dias o amanhecer e que este testemunhe o nosso diálogo Jesus. Tenho confiança em vós, cada vez mais aumentai a minha fé. Amém. Obrigado por tudo Senhor. O.B.

## CONVERSA COM JESUS

Todos os dias — durante nove dias.

Orar: —

— Ó meu Jesus, em vós deposito toda a minha confiança. Sabeis de tudo meu pai, sois o Senhor do Universo, o Rei dos Reis. Fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar; fazei com que (pedir a graça).

— Vós que vistas minhas angústias e lágrimas e bem sabeis de tudo Divino amigo, como preciso alcançar esta graça. (pedir a graça).

— Convosco mestre, eu tenho ânimo e alegria para viver. Só de vós espero com fé e confiança (pedir a graça).

Fazei por obra e graça do Espírito Santo, Divino Jesus, antes de terminar esta conversa que teremos durante 9 dias, eu alcance essa Graça que peço com Fé (pedir a Graça) com gratidão mande publicar 1000 orações para que outras pessoas que precisem de vós, aprendam a ter fé e confiança na vossa Misericórdia, ilumina todos os dias o amanhecer e que este testemunhe o nosso diálogo Jesus. Tenho confiança em vós, cada vez mais aumentai a minha fé. Amém. Obrigado por tudo Senhor.

A.T.M.



— SUPERMOTO (Lençóis Pta) — Preço sem concorrência. Aqui o cliente faz a entrada e o restante financiamos em até 24 meses. — Trabalhamos com vários consórcios — Nacional Honda, Tedesco — Supermoto, Disbauto e Simão com Carta de Crédito p/ Veículos usados. Faça-nos uma visita. — Rua XV de Novembro, 250. Fone: 264-3344.

— VENDE-SE ou troca-se Monza 84. Tr. 972-1553.

— VENDE-SE Brasília, ano 77, vinho, em bom estado de conservação. Tratar R. Silveira Campos, 217, Vila Contente.

— VENDE-SE Caravan 78, bege em bom estado. Valor R\$ 1.800,00. Tratar fone: 263-6251.

— VENDE-SE um Escort XR 3 1.8, a álcool, ano 89 com alarme, vidro elétrico, ar condicionado. Tratar R. Luiz Ferreira, 25. Pq. Rondon. — Preço R\$ 5.500,00.

— VENDE-SE Moto Titan, ano 98, azul metálica. Tratar pelo fone: 263-4424.

— VENDE-SE XLX 350 em bom estado. Ótimo preço. Tratar à Rua Antônio Vieira, 28.

— VENDE-SE 01 Santana, ano 88 (completo). Tratar fone: 264-3082.

— VENDE-SE F. 13000, trucado, ano 80. R\$ 13 mil à vista ou R\$ 9 mil mais Financ. Tr. Av. Dr. Herminio Jacon, 511, Núcleo.

— VENDE-SE Terreno no Jd. Cajú, (prox. a Omi-Zilolo). Tratar fone: 263-1481 com Catarina ou Odor.

— VENDE-SE Terreno no Jd. Monte Azul, 200m2, parte alta murado com asfalto em fase de acabamento. Tratar fone: 263-5929 com Claudio.

— VENDE-SE residência no Jd. Cruzeiro, próximo a escola. Tratar no local a Rua Piauí, N.º 147, aceito terreno ou carro como parte de pagamento.

— VENDE-SE casa no Jardim América a rua Manoel O. liver Cuevas, 172 com 5 cômodos mais salão para comércio e garagem, ou troco por carro, caminhonete ou casa de menor valor. Tratar no local, ou rua Colombia, 335, Jd. das Nações.

— VENDE-SE Caminhão Ford F. 750, ano 77, freio a ar, bom estado, valor 5.500, Tratar Rua Dr. Antonio Tedesco, 47 — ou fone: 014-263-0503 com Derrete.

— VENDE-SE Hobby, ano 95, 20 mil Km, impecável. CG Today 94. Tratar fone 263-1541.

— VENDE-SE Gol 94, gas., cor prata e uma casa no Jd. Cajú com 3 cômodos. Terreno todo murado. Ótimo preço. Tratar fone: 992-1665, com Wilson.

— TERRENO Jardim Monte Azul, esquina. Entrada R\$ 1.000 mais prestações. Facilite entrada. Tratar fone 263-2270.

— VENDE-SE ou troca-se por carro terreno no Pq. S. José. Fone: 991-3268.

— VENDE-SE ótima casa no Pq. Rondon. com 6 cômodos e garagem. Tratar R. Gino Augusto A. Bosi, 443.

— RANCHO no Tieté. Perito ponte Bauru-Jaú, 1350 m2, pesqueiro, barco, casa, árvores frutíferas. Aceita-se veículo. Fone: 621-5076 ou 621-8104.

— JARDIM Itamaraty Lotes com 400m2, R\$ 8.500,00, parcelamos 263-1568.

— SÍTIO — Fácil acesso, 12,5 alqueires pasto, com água. Tr. 263-1568.

— LOCADORA de Vídeo, com mais de 3.000 filmes mais prateleiras. Aceita-se veículo — 621-5076 ou 621-8104.

— VENDE-SE Prédio Comercial, com 110m2 de construção e mais 1 Terreno ao lado de 320 m2, ótimo preço!

— VENDE-SE Terreno no Jd. Itamaraty valor R\$ 7.500. Tratar: Imob. Cardinali, Creci J.9.186. R. José do Patrocínio, 534.

— APARTAMENTO no Guarujá — Alugo apartamento no Guarujá para temporada, praia das Astúrias com acomodação para 8 a 10 pessoas. Fone: 263-3652 ou 972-7716.

— CASA no Centro — Venda-se casa no centro da cidade à rua Machado de Assis, 288, por excelente preço. Tratar: R. XV de Novembro, 581, 2.º andar, sala 25. Fone: 263-3652 — 972-7716.

— VENDE-SE Estantes de Aço. Tratar 972-1553.

— VENDE-SE Reguladores de oxigênio e acetileno e candelas de massarico, macko hidráulico de 5 toneladas, armário de aço, escrivania de 6 gavetas e diversas chaves estrelas. Tratar fone: 263-0391.

— VENDE-SE motor de Po. por Mariner 25 Hp, ano 95. Barco e carreta em perfeito estado. Fone: 263-2551.

— VENDE-SE 1 cama de casal cerejeira maciça R\$ 200, malas de viagem seminovas \$ 25,00. Tr. 263-1927.

— VENDE-SE ou troco: de-scengrossadeira 400 mm marca Invicta, 4 faces equipada com 6 motores Weg, 2 cabeçotes, jogos de facas e fresas para fabricação de batedentes, etc. Obs: máquina de pouco uso. Fone: 264-3416, hr. Cial.

— VENDE-SE ou troca-se equipamentos de açougue completo. — 1 câmera fria 2 balcão refrigerado, 1 serras de cortar carne, 1 máquina de moer carne, 1 batedor de bife, 1 balança, 1 freezer, 2 mesas, 1 canhão de encher linguiça, 6 caixas de vasilhames. Tratar a Av. Domingos Giovanetti, 220.

— VENDE-SE um Terreno na Rua Amazonas, Jardim Alvorada, próximo ao centro. Fone: 2630229 ou 263-6277.

— PREENCHEMOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE — E CIC por apenas R\$ 3,00 cada. A partir das 13:00 horas R. XV de Novembro, 581, 2.º Andar, sala 25 (Edifício Luiz Paccola) com Noslin.

— VAI SE MUDAR? — Montamos e desmontamos seus móveis. Instalação de cozinhas de aço e cortinas. Tratar fones: 263-5126 (res.) 264-3990 (recado), com Donizeti.

— CUIDO DE PESSOAS idosas, crianças. Pego serviços para lavar e passar. Tratar rua Inglaterra, 270, — Jardim das Nações, com Maria da Graça.

— VENDE-SE casa no Pq. São José com 3 dormitórios, (1 suíte com armário), sala de estar, sala de jantar, sala de TV. com móveis em alvenaria. Edicola com 2 quartos, WC e churrasqueira. Tratar fone: 263-2254.

— TITAN 99 0 Km entrada R\$ 350,00 mais 24x 160,00 Fixas, Titan 99 0 Km entrada R\$ 650,00 mais 24x 149,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 560,00 mais 24x 254,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 950,00 mais 24x 226,00 fixas, CB 500 entrada R\$ 2.700 mais Consórcio, já Licenciada — NX 200 ano 98 R\$ 4.300 Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Crédito Sujeito à aprovação.

— CAPACETE EBF7 R\$ 50,00 à vista ou R\$ 55,00 Cheque para 10.01.1999 é Isto mesmo 10/01. CAPACETE automático R\$ 65,00, Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Temos Capacete aberto e fechado.

— VENDE-SE Moto CG, ano 90, valor R\$ 1.500,00. Tratar R. Mamede Rodrigues Sampaio, 440, Núcleo, Fone: 264-3921.

— VENDE-SE Monza, ano 90, gas., e um Gol, ano 84/85, álcool. Tratar R. Guilherme Figueiredo, 166, Cecap I — Fone: 263-3847.

— VENDE-SE um Terreno na Rua Amazonas, Jardim Alvorada, próximo ao centro. Fone: 2630229 ou 263-6277.

— PREENCHEMOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE — E CIC por apenas R\$ 3,00 cada. A partir das 13:00 horas R. XV de Novembro, 581, 2.º Andar, sala 25 (Edifício Luiz Paccola) com Noslin.

— VAI SE MUDAR? — Montamos e desmontamos seus móveis. Instalação de cozinhas de aço e cortinas. Tratar fones: 263-5126 (res.) 264-3990 (recado), com Donizeti.

— CUIDO DE PESSOAS idosas, crianças. Pego serviços para lavar e passar. Tratar rua Inglaterra, 270, — Jardim das Nações, com Maria da Graça.

— VENDE-SE casa no Pq. São José com 3 dormitórios, (1 suíte com armário), sala de estar, sala de jantar, sala de TV. com móveis em alvenaria. Edicola com 2 quartos, WC e churrasqueira. Tratar fone: 263-2254.

— TITAN 99 0 Km entrada R\$ 350,00 mais 24x 160,00 Fixas, Titan 99 0 Km entrada R\$ 650,00 mais 24x 149,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 560,00 mais 24x 254,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 950,00 mais 24x 226,00 fixas, CB 500 entrada R\$ 2.700 mais Consórcio, já Licenciada — NX 200 ano 98 R\$ 4.300 Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Crédito Sujeito à aprovação.

— CAPACETE EBF7 R\$ 50,00 à vista ou R\$ 55,00 Cheque para 10.01.1999 é Isto mesmo 10/01. CAPACETE automático R\$ 65,00, Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Temos Capacete aberto e fechado.

— VENDE-SE Moto CG, ano 90, valor R\$ 1.500,00. Tratar R. Mamede Rodrigues Sampaio, 440, Núcleo, Fone: 264-3921.

— VENDE-SE Monza, ano 90, gas., e um Gol, ano 84/85, álcool. Tratar R. Guilherme Figueiredo, 166, Cecap I — Fone: 263-3847.

## COLD CAR

Manutenção, instalação e vendas de ar condicionado para Veículos. FONE: (014) 263-2069 e 972-7178. Av. Brasil, 94, Vila Antonieta I, Lençóis Pta.

— AUTO ELÉTRICA — "Rogério" Novo Endereço: R. Bartolomeu B. da Silva, 521, fone: 263-4987 — Motor partida — alternador — Instalações.

— ATENÇÃO — Fazemos combate de doenças e pragas em plantas frutíferas e ornamentais inclusive adubação com orientação agrônoma. Tratar Fone: 263-0337.

— VENDE-SE um Terreno na Rua Amazonas, Jardim Alvorada, próximo ao centro. Fone: 2630229 ou 263-6277.

— VENDE-SE TIJOLOS Comum — direto da Olaria. Ótimo preço. Tratar fone: 255-1147 com Giovanni.

— VENDE-SE / Troca-se por carro a álcool, Verona LX, ano 90, gas., cor dourada em bom estado. — Tratar fone: 972-9616 com Gilmar.

— VENDE-SE casa no Pq. São José com 3 dormitórios, (1 suíte com armário), sala de estar, sala de jantar, sala de TV. com móveis em alvenaria. Edicola com 2 quartos, WC e churrasqueira. Tratar fone: 263-2254.

— TITAN 99 0 Km entrada R\$ 350,00 mais 24x 160,00 Fixas, Titan 99 0 Km entrada R\$ 650,00 mais 24x 149,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 560,00 mais 24x 254,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 950,00 mais 24x 226,00 fixas, CB 500 entrada R\$ 2.700 mais Consórcio, já Licenciada — NX 200 ano 98 R\$ 4.300 Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Crédito Sujeito à aprovação.

— CAPACETE EBF7 R\$ 50,00 à vista ou R\$ 55,00 Cheque para 10.01.1999 é Isto mesmo 10/01. CAPACETE automático R\$ 65,00, Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Temos Capacete aberto e fechado.

— VENDE-SE Moto CG, ano 90, valor R\$ 1.500,00. Tratar R. Mamede Rodrigues Sampaio, 440, Núcleo, Fone: 264-3921.

— VENDE-SE Monza, ano 90, gas., e um Gol, ano 84/85, álcool. Tratar R. Guilherme Figueiredo, 166, Cecap I — Fone: 263-3847.

## FITNESS ACADEMIA

Entre para a Fitness Academia e melhore sua saúde.

AULAS DE: Nataçao, Hidroginástica — Nataçao para bebês — Ginástica localizada — Step — Musculação — Condicionamento Físico — Karatê — Capoeira

### PROFISSIONAIS A SUA DISPOSIÇÃO:

Marcos Antonio Stoppa — Nataçao, Musculação  
Mônica Chirichela Stoppa — Nataçao, Hidro, Ginástica  
Juliane — Nataçao  
Márcia Chirichela de Sibia — Hidroginástica  
Manuel Almeida — Karatê  
Gilson (Tempestade) — Capoeira

NÃO COBRAMOS TAXA DE MATRÍCULA  
VENHAM NOS VISITAR  
RUA 28 DE ABRIL, 249 — FONE: 2630455

## FINANCEIRA

### OMNI LOCAL S.A.

CRÉDITO PESSOAL — FINANCIAMENTO  
REFINANCIAMENTO  
VEÍCULOS E CAMINHÕES NOVOS  
E USADOS

Representante:

Dica's Negócios Imobiliários S/C Ltda.  
Rua: XV de Novembro, 544  
Fones: 263-1104 — 263-1039

## VIDRAÇARIA LEME

Vidros Comuns, Temperados e Jateados, Espelhos, Banho Box e Molduras para Quadros — Orçamento s/ compromisso, Disk Vidraçaria. Fone: 263-5849 — Rua Urupurus, 81 — Jd. Nova Lençóis — Lençóis Paulista.

## VOCE PRECISA TOSAR

seu cãozinho por um preço especial e da melhor qualidade? Ligue e vamos bus-cá-lo, inclusive nos finais de semana. — Tosa R\$ 10,00. Fone: 2632836.

— VENDE F-4000, ano 76, a toda prova. Tratar Rua Mato Grosso, 52 — Vila Cruzeiro.

— VENDE GOL, ano 91, azul metálico, gasolina 1.8, rodas, alarme, som a toda prova, 01 celular lite II. Tratar Av. Cruzeiro do Sul, 372. Fone: 263-1885.

**DISK-MENSAGENS**  
**Fone: 263-3269.**

Mensagens fonadas p/ todas ocasiões, Conquista, Aniversário, Romântica, convite p/ sair, Perdão, Quero te Conhecer Melhor, etc. Ligação local R\$ 3,00. Ligação interurbana R\$ 3,50. Horário das 07:00 às 24:00 horas. Recebemos em seu endereço.

— VENDE-SE Loja de Brinquedos Toys Company Grande variedade de brinquedos e artigos p/ presentes. Excelente localização e ponto comercial, situada a Rua: Dr. Antonio Tedesco 161, centro, ao lado Rodoviária. Interessados tratar: Durvalino ou Vaniele, fone: 264-3914, ou R. Pedro Bloch, 75. Cacap.

# CLASSIECO

## APREV

— APREV SEGURANÇA E SERVIÇOS — Serviços de Portaria, Seg. Empresarial — Faxineiras e Copeiras para Empresas, Residências e Condomínios — Fones: (24 hrs) 971-1698 ou 263-6079. Rua Tiradentes, 465 — centro.

— VENDE-SE ou Troca-se casa na R. Cel. Joaquim A. Martins, 1733, com 3 dorm., sala, coz., banh., área serviço, dispensa, laje, gar. p/ mais de 3 carros. Tratar no local ou Fone: 2635252.

— VENDE-SE ou troca-se Corsa 98/99 verde 4p., com CD, limp. traqueiro, 2700 Km novo. Fone: 2630397 ou 9854199.

— VENDE-SE ou troca-se por carro de menor valor uma Parati, ano 88, a gas., cor cinza em ótimo estado de conservação. Tratar fone: 265-4208, 265-4206.

— FRETES e Mudanças com caminhão Baú. Tratar Rua Minas Gerais, 184, ou fone: 2634802.

— ELETRO STA CLARA VENDE: 2 Terrenos no Jd. Príncipe R\$ 4.800,00 cada, a vista — 1 caminhão Ford ano 77 com Munck R\$ 15 mil Tratar com Cláudio ou Adriano fone: 2631057.

— CORTINAS RR — está com uma promoção incrível em cortinas, almofadas, colchas, edredons e persianas. Damos 10% em qualquer outro orçamento. Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, n.º 18.

— Aumente Sua Renda — Revendendo Lingerie de Fortaleza. Lucro 100%. Fone: 232-8145. Marli.



**OFICINA DO PIO**  
Usinagem de Disco de Freio, Campanas, Volantes, etc...  
**FONE: 263-2940**  
Rua Tibiriçá, 369 — Vila São Judas Tadeu.

— VENDE-SE 04 alqueires de terra de cultura, sem benfeitorias, com cana de açúcar perto da Usina Barra Grande. Tratar fones: 264-3918 (casa) ou 2630337 (loja).

— VENDE-SE Linha Telefônica. Tratar fone: 264-4213.

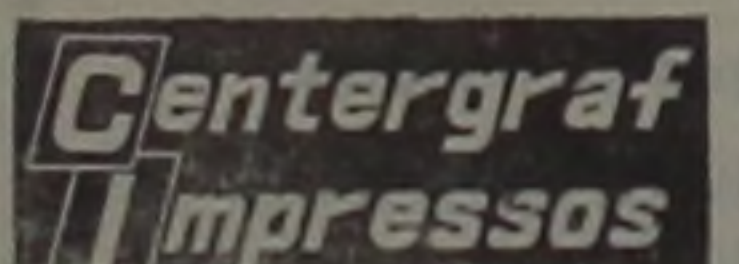
— ALUGA-SE área para lazer, descanso e festas de aniversário. Casa com piscina, churrasqueira e mini-campo. Rodovia Marechal Rondon, km 308,5, em frente ao Posto Chapadão. Tratar pelo fone: 234-9943.

— TELE MENSAGENS — Continuamos com nossa promoção R\$ 3,00 e agora estamos trabalhando com Cestas p/ todas as ocasiões. Fone: 264-3134 — 2634247.

— VENDE-SE Vários lotes no Jd. Itamaraty, Terrenos com 400m2 à partir de 8.000 OPORTUNIDADE! Vende-se Vários lotes no Jd. Cajú quitado. VENDE-SE: 2 Terrenos, e 1/2 lote na Vila Rondon, Vila Antonieta, Morumbi. Tratar: Imob. Cardinali. Creci J-9.186. R. José do Patrocínio, 534.

**Pedras Decorativas. MEDUSA**

Pedra Madeira — Goiânia — Miracema — Mosaico — Ardósia cinza e grafite (solciras e degraus) — Valdir Ap. Ramos — RUA ANITA GARBALDI, 896 — FONE: (014) 263-2247



Sua Melhor Impressão está aqui!! — **CENTERGRAF IMPRESSOS** — Tipografia e Off-Set — Panfletos, Talonários, convites e impressos em Geral. Ótimos preços e Rapidez na entrega. Rua Cel Joaquim A. Martins, 503 centro — Fone 2630170.

— PROPAGANDA — Publicidade Durável, baixo custo e eficiente — Propaganda feita nos muros das escolas, ótima localização e visibilidade. — **VENHA CONFERIR!** Fone: de contato: 263-4977 — R. XV de Novembro, 581, Sala 22, — 2.º andar — Edifício Luiz Pacola.

— CRÉDITO PESSOAL — Saia do sufoco, sem fazer muita força, agora em Lençóis, você pode fazer um Crédito Pessoal e resolver seus problemas. Ligue já 263-4977 ou compareça — R: XV de Novembro — Sala 22 2.º andar — Sujeito à aprovação de cadastro.

## IMOBILIÁRIA SÃO BENEDITO

CRECI J.15490

LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS.

TEMOS LOTES NO JARDIM PRÍNCIPE

Sítios — Terrenos — casas — chácaras  
Apartamentos e Telefones  
— Com Conteúdo ou Bolonha —

Av. 25 de Janeiro, 310 — Fone: 2643393

## IMOBILIÁRIA CONFIANÇA

Av. 25 de Janeiro, 606 — Creci J 15570  
FONE: 264-3975

De Romeu Sanctis — Creci 41388  
e Fabiano José Batista — Creci 52.923-1  
COMPRA E VENDA DE:

CASAS, APARTAMENTOS, TERRENOS, SÍTIOS,  
CHÁCARAS E FAZENDAS.

TRABALHAMOS SOMENTE COM COMPRA E  
VENDA DE IMÓVEIS PARA MELHOR ATEN-  
DE-LO.

## IMOBILIÁRIA CARDINALLI

Creci J-9,186

TERRENOS:

MONTE AZUL — Vários lotes disponíveis à venda. Planos especiais sem entrada. Obras do asfalto em andamento.

JARDIM PRÍNCIPE — Vários lotes ainda disponíveis. Asfalto já implantado.

JARDIM ITAMARATY — Lotes com 400 m2. Planos especiais de pagamento.

RONDON — Lotes a partir de R\$ 7.500,00

NOVA LENÇÓIS, VILLAGE, JARDIM DAS NAÇÕES, VILA SÃO JOÃO (1/2 lote), VILA CRUZEIRO, PARQUE S. JOSÉ, JARDIM UIRAMA PARQUE ANTÁRTICA, VILA ANTONIETA, MORUMBI, etc.

CASAS À VENDA:

HUMAITÁ — excelente residência de alto padrão  
PQ. ANTÁRTICA — várias casas, preços imperdíveis.

VILA MARIMBONDO — excelente localização e ótimo preço.

JARDIM UIRAMA — ao lado da Igreja São José, e outras localizações

BELA VISTA — várias casas desocupadas, a partir de R\$ 28.000,00

VILLAGE — casas novas (bairro com asfalto em obras)

CENTRO — várias casas, com preços excepcionais.

VILA PACCOLA — casas desocupadas, prontas para morar.

PARQUE SÃO JOSÉ — casa de altíssimo padrão, preço imperdível.

RONDON, CECAP, MAMEDINA, VILA CONTE, JARDIM ALVORADA, NÚCLEO, PARQUE ELIZABETE, JARDIM AMÉRICA, etc.

VILA CONTENTE — 9.500,00 (Desocupada)

CHÁCARAS E SÍTIOS

Diversas localizações, vários preços e condições.

APARTAMENTOS

VITÓRIA RÉGIA (troca-se por casas na cidade) FLAMBOYANT, JACARANDÁ, YPÊ, SAN REMO, BETA, etc.

Outras informações, sobre outras localizações, telefones e LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, consulte-nos através do tel 264-4243, ou faça uma visita diretamente na IMOBILIÁRIA CARDINALLI.

IMOBILIÁRIA CARDINALLI

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 534 — CEP 18.682.750. FONE: (014) 2644243  
FAX — 2632747



Assessoria em Negócios

CRECI 46.942

VIRGILIO ROCHA (Chácara Tia Emília) - Chácara de 2.900 m2, com casa mais casa do caseiro, rancho e canil, trocamos por imóvel na cidade.

AVENIDA PERIMETRAL — lote com 1.700m2. VILA ANTONIETA — Residência - excelente pa-drão.

AV. Pe. SALUSTIO — Lotes de frente p/ a avenida. IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL — com 250m2, boa localização.

NÚCLEO LUIZ ZILLO — Imóvel residencial/ Comercial junto a escola Rubens Pietraróia.

JARDIM DAS NAÇÕES — Sobrado em fase de acabamento, aceita-se carro como parte de pagamento.

JARDIM DAS NAÇÕES — Casa com garagem, sala, cozinha, banheiro, 2 quartos,

JARDIM GRANVILLE — Terreno com 1.342m2.

APARTAMENTO — Plano 100, Bauru — 54 parcelas pagas — já sorteado.

SÃO JUDAS — Chácara com casa, salão de festa (200m2), sala de ginástica, piscina, sauna, campo de futebol, quadra de Tênis. Troca-se por casa ou apartamento na cidade.

VIRGILIO ROCHA (Chácara Tia Emília) — casa com 2 salas, 2 quartos, 2 banheiros, casa caseiro, piscina e pomar.

BAIRRO SOSSEGO — Linda chácara com piscina.

R. XV DE NOVEMBRO, 581 - 6.º ANDAR

SALAS 63 E 64 — FONE: 263-1568

dica's

IMOBILIÁRIA

CRECI 10.900

OS MELHORES NEGÓCIOS  
IMOBILIÁRIOS COM ATENDIMENTO  
PERSONALIZADO ATÉ A FINALIZAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

Residências

UIRAMA: Diversos imóveis  
VILLAGE: 03 imóveis  
MAMEDINA: R\$ 30.000: 01 casa de esquina  
— R\$ 45.000: 02 casas em 1 terreno  
JARDIM ITAMARATY: 05 residências.  
PARQUE ANTÁRTICA: Peça detalhes.  
MARIMBONDO: R\$ 65.000: 01 casa grande.  
NOVA LENÇÓIS: R\$ 28.000: 01 casa com edícula  
PARQUE RES. SÃO JOSÉ: 05 opções  
YPE: Peça detalhes.  
ANTONIETA: 01 casa ótima c/ 211m2 construção  
VILA CRUZEIRO: R\$ 25.000: 01 sobrado  
GRANVILLE: 01 casa em fase final  
VILA PACCOLA: R\$ 35.000 c/ 3 quartos, etc.  
PARQUE ELISABETE: 01 casa nova  
CECAP: Várias opções  
NAÇÕES: 01 casa financiada  
MORUMBI: Excelente residência c/ piscina  
RONDON: Casas à partir de R\$ 21.000  
CENTRO: Imóveis p/ aproveitamento comercial  
BELA VISTA: R\$ 30.000: 01 casa R. Guadalajara.

Terrenos

GRANVILLE: 05 lotes c/ 1.020 ms2 cada  
MORUMBI: 03 lotes juntos — R\$ 12.000 cada  
VILA CRUZEIRO: Oportunidade — R\$ 8.700: 01 lote — R. Mato Grosso  
CACHOEIRINHA: 01 área p/ comércio  
VILLAGE: lotes à partir de R\$ 10.000  
RONDON: 01 lote R. Alexandre R. Paccola  
ITAMARATY (Omni Zillo): Vários lotes  
PARQUE ANTÁRTICA: 01 lote de esquina  
CAJU: R\$ 4.000: 01 lote c/ 200 ms2  
UIRAMA E UIRAMA II. Peça detalhes  
VILA BACILLI: 02 lotes — R\$ 6.500 cada  
JARDIM AMÉRICA: Vários lotes: Exclusividade

APARTAMENTOS

Edifícios: Vitória Régia, San Remo, Beta, Flamboyant, 9 de Julho, Alpha, Ypê e Jacarandá

CHÁCARAS, SÍTIOS E FAZENDAS  
TELEFONES: COMERCIAL E RESIDENCIAL

DICA'S DA SEMANA:

R\$ 40.000 — 01 edícula PARA LAZER em terreno de 850 ms2 no Parque Antártica/Village

DICA'S IMOBILIÁRIA

"UMA QUESTÃO DE CREDIBILIDADE"  
FONES: 263-1039 e 263-1337

— SEDE PRÓPRIA —

RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 544

(em frente ao Banco Mercantil)

Com Carminha, Dirceu ou Tatela.

Home page: www.Ipnet.com.br/dicas

E-mail: dicas@Ipnet.com.br

## IMOBILIÁRIA CONTENTE

ROCHA & CONTENTE ADM. DE BENS S/C  
LTDA. — RUA PADRE ANCHIETA, 200  
FONE/FAX — 263-2418

ALUGA-SE RESIDÊNCIAS

Vila Repik — Borba Gato (Ubirama) — Princesa Isabel (Centro) — Fernão Dias Paes (Ubirama) — Guimarães Rosa (Cecap) — Santo Antonio (Irerê) — Manoel Amancio — 25 de Abril — Prud. de Moraes — Tomé de Souza — Av. 9 de Julho — 13 de Maio — Av. Cruzeiro do Sul — Rua Padre Anchieta — Cel. Joaquim Gabriel — Major Antonio F. do Amaral — Visconde de Mauá (Bela Vista) — Rodrigues Alves (Contente)

APARTAMENTOS

ED. SAN REMO — ED. JACARANDÁ  
— ED. PAINEIRAS

PONTOS COMERCIAIS

R. Richieri Jác. Dalbem — Pedro Natálio Lorenzetti (esq. com a XV) — Ignácio Anselmo  
— Rua XV de Novembro — Rua 13 de Maio, N.º 534 (em frente ao Colégio Paulo Zillo)

TELEFONE PARA LOCAÇÃO

ALUGA-SE SÍTIO A 8 KM DA CIDADE  
VALOR R\$ 500,00 MENSAIS

## Imobiliária CERTA

Corretor de Imóveis: Luiz Carlos Conti  
CRECI: 48.889

TEMOS TERRENOS À VENDA NO  
JARDIM PRÍNCIPE.

— VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS —  
Casas — sítios — fazendas — chácaras  
TELEFONES RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS

Rua Sete de Setembro, n.º 1.248  
TELEFONE: 263-0755

## Toledo Imóveis

Creci: J.14.198

Av. 25 de Janeiro n.º 364  
Fone/Fax 2630187

QUEM CONHECE, CONFIA!

VENDE-SE  
RESIDÊNCIAS:

Jd. América	R\$ 12.000,00	mais financ.
Rondon	42.000,00	
Rondon	37.000,00	
Rondon	45.000,00	
Jd. Nações	25.000,00	
Jd. Nações	33.000,00	
Jd. Nações	25.000,00	
Vila Capoani	40.000,00	
Vila Paccola	50.000,00	
Vila Cachoeirinha	35.000,00	
Vila Cruzeiro	22.000,00	
Jd. Itamaraty c/ 190m2 semi-acabada	25.000,00	
Jd. Uirama	28.000,00	
Jd. Village	50.000,00	
Vila São João	25.000,00	
TERRENOS — Jd. Nova Lençóis, Jd. Itamaraty		
ALUGA-SE: Residências, Apartamentos, Salas e Prédios Comerciais.		